



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A: QMD SERVIÇOS LTDA.	Processo Digital nº 428/2021
C.N.P.J. n.º: 00.676.244/0001-99	OES nº 194/2021
Estabelecido na Av. Júlio de Sá Bierrenbach, 65, sala 207, Jacarepaguá/RJ	Empenho n.º 2021NE00726
Telefone: (21) 3139-3931	Verba nº 33903952
A/C: igoralvim@gdmconsultoria.com.br	Solicitante: Departamento de Infraestrutura - DINF

A presente Ordem de Execução de Serviço refere-se à contratação da empresa **QMD SERVIÇOS LTDA**, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei, nº 8666/1993, tendo por objeto a elaboração de relatoria de viabilidade técnica, custo e prazo para retirada dos brises atuais nas fachadas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, considerando a remoção provisória e reinstalação das interferências, nos termos do Memorial Descritivo anexado em 21/09/2021 ao Processo Digital nº 428/2021 e da Proposta Comercial datada de 26/10/2020, ratificada em 23/11/2021, que se vincula à presente OES, para todos os efeitos, conforme autorização da Mesa da ALESP, Decisão nº 2807/2021, com subscrição do Sr. Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos (Resolução nº 776/96, art. 24, inciso III):

I – A execução do objeto desta Ordem de Execução de Serviço deverá observar os termos do Memorial Descritivo anexado em 21/09/2021 ao Processo Digital nº 428/2021 e da Proposta Comercial datada de 26/10/2020, ratificada em 23/11/2021, **vedada a subcontratação**, e será disciplinada pela Lei federal nº 8666/1993, com as alterações posteriores, pela Lei estadual nº 6.544/1989 e modificações posteriores, no que não conflitar com a lei federal, por força do Ato nº 33/1995, e pelo Ato nº 04/00 (Anexo I), todos da Mesa da ALESP.

II – **Prazo para execução do objeto:** até 30 (trinta) dias, a contar do terceiro dia útil subsequente ao da emissão desta Ordem de Execução de Serviço pela **CONTRATANTE**, devidamente assinada pela **CONTRATADA**, com o início em 10/12/2021 e término em 08/01/2021, podendo tal prazo a ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da lei federal nº 8666/1993, com suas alterações posteriores.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

@ASSEMBLEIASP WWW.ALESP.GOV.BR PABX (11) 3866-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

III – O preço total do objeto acima enunciado, nos termos da Proposta Comercial datada de 26/10/2021, ratificada em 23/11/2021, é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), correndo por conta do Elemento de Despesa 33903952 – Projetos de Pesquisa, Levantamento, Prospecção e Análise de Dados.

IV – Condições de pagamento: o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de emissão do termo de Recebimento Provisório, que deverá ser apresentado juntamente com os documentos de cobrança, as certidões comprobatórias de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao FGTS (CRF), devidamente atualizadas, se necessário.

V – Termo de Recebimento Provisório: desde que verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Memorial Descritivo anexado em 21/09/2021 ao Processo Digital nº 428/2021 e da Proposta Comercial datada de 26/10/2020, ratificada em 23/11/2021, lavrado pelo Departamento de Infraestrutura – DINF, em até 3 (três) dias.

VI – Termo de Recebimento Definitivo: após 30 (três) dias, contados a partir da lavratura do Termo do Recebimento Provisório de que trata o item anterior, verificado que persiste a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA e sua conformidade com as exigências contidas no Memorial Descritivo anexado em 21/09/2021 ao Processo Digital nº 428/2021 e da Proposta Comercial datada de 26/10/2020, ratificada em 23/11/2021, lavrado pelo Departamento de Infraestrutura – DINF, em até 3 (três) dias.

VII – Dos Direitos Autorais: a **CONTRATADA** cede os direitos autorais patrimoniais relativos aos serviços, objeto do presente contrato, à **CONTRATANTE**, observada a Lei federal nº 9.610/98, para que possa utilizar os produtos resultantes desta contratação segundo as finalidades previstas no Memorial Descritivo anexado em 13/10/2021 ou, ainda, de acordo com as necessidades que se apresentarem, nos termos do artigo 111 da Lei federal nº 8.666/1993.

VIII – Prazo de vigência: 33 (trinta e três) dias corridos, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo, nos termos dos itens V e VI deste instrumento.

IV – Foro: Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES



ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SPGOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

X – Disposições Finais: A presente Ordem de Execução de Serviço deverá ser assinada pela CONTRATADA e remetida à CONTRATANTE, em até 02 (dois) dias úteis, a contar de seu recebimento.

Os serviços serão recebidos, acompanhados de nota fiscal em 02 (duas) vias, mencionando o número da Ordem de Execução de Serviços e o nº do Processo Digital de que trata esta contratação, no Departamento de Infraestrutura - DINF, localizado na sala 1074, no 1º andar do "Palácio 9 de Julho" (Av. Pedro Álvares Cabral, 201), das 09:00hs de 2ª a 6ª feira – tel: 3886-6525.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Recebemos esta A.C. em	07 / 12 / 21
ASSINATURA:	
CONTRATADA:	QAD SERVIÇOS LDA
Nome:	1601 Aline
RG:	46.691-D (QEA-NJ)

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.ALESP.GOV.BR

FÁBIX 111 3886-6000

AV PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :08/12/2021 14:59:58